



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PA – PROJETO AMBIENTAL

“Laboratório de Análises Clínicas”

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *PA – Projeto Ambiental* - para as atividades desenvolvidas pela FMT, a saber: Laboratório de Referência Animal a serem apresentados, pelos empreendedores ao NATURATINS, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais que se enquadram nas Resoluções CONAMA 01/86 e no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 007/2005.

O *PA* deverá ser elaborado por equipe técnica devidamente habilitada, devendo constar nos respectivos documentos - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional. Este estudo ambiental deverá conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para implantação do empreendimento objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locacionais do empreendimento, o NATURATINS poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

2. DEFINIÇÕES

***Projeto Ambiental (PA)* - Constitui-se no conjunto de atividades técnicas e científicas destinadas aos empreendimentos, com o intuito de propor as medidas mitigatórias e referidos programas ambientais necessários para adequação dos**



mesmos, no âmbito do licenciamento ambiental correto. Deve ser realizado de acordo com as instruções técnicas fornecidas pelo NATURATINS.

Impacto Ambiental - qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem:

- a saúde, a segurança e o bem estar da população;
- as atividades sociais e econômicas;
- a biota;
- as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- a qualidade dos recursos ambientais.

Indicador de Impacto - elemento ou parâmetro de um fator ambiental que fornece a medida da magnitude de um impacto.

Magnitude de um Impacto - é a medida da alteração de um fator ou parâmetro ambiental, em termos absolutos, quantitativos ou qualitativos, considerando-se, além do grau de intensidade, a periodicidade e a amplitude temporal do impacto.

Importância de um Impacto - é a ponderação do grau de significação de um impacto, tanto em relação ao fator ambiental afetado, quanto aos demais impactos identificados.

Área de Influência - área potencialmente afetada, direta ou indiretamente, pelas ações do projeto, a serem desenvolvidas nas fases de planejamento, execução de obras, operação e desativação das atividades.

Diagnóstico Ambiental - atividade do estudo de impacto ambiental destinada a caracterizar a qualidade ambiental da área de influência, antes da implantação do projeto, através da completa descrição e análise dos fatores ambientais e suas interações.



Medidas Mitigadoras - ações, equipamentos ou dispositivos destinados a corrigir ou eliminar os impactos, ou reduzir a sua magnitude.

Plano de Monitoramento dos Impactos - programação estabelecida durante o estudo de impacto ambiental destinada a acompanhar os impactos e a eficiência das medidas mitigadoras adotadas, durante as fases de implantação, operação e desativação da atividade, comparando-os com os dados previstos, de modo a permitir, em tempo, a adoção das medidas corretivas complementares que se façam necessárias.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1 Realizar levantamento de todos os passivos ambientais gerados pela operação do empreendimento em suas áreas de influência direta e indireta, apresentando suas respectivas medidas mitigadoras / corretivas a serem desenvolvidas.

3.2 Deverão ser pesquisados os possíveis impactos gerados sobre a área de influência em sua fase de Instalação e operação, incluindo as ações de manutenção.

3.3 Deverão ser pesquisados os impactos positivos e negativos; diretos e indiretos; primários e secundários; imediatos, de médio e longo prazo; cíclicos, cumulativos e sinérgicos; locais e regionais; estratégicos, temporários e permanentes; reversíveis e irreversíveis, bem como a sua distribuição social, para cada alternativa.

3.4 Deverá ser analisada a compatibilidade com a legislação ambiental federal, estadual e municipal incidente sobre o empreendimento e sua área de influência, com indicação das limitações administrativas impostas pelo poder público.

3.5 Todas as despesas e custos referentes à realização do PA e à sua publicação deverão ser arcados pelo proponente do projeto.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:

- Nome / Razão Social;
- CPF e RG;



- CNPJ (se for o caso);
- Registro Profissional;
- N.º de Cadastro no NATURATINS;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone/Fax;
- E-mail.

5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Razão Social;
- Endereço para correspondência;
- CNPJ, Inscrição Estadual;
- Atividade Principal;
- Nome, endereço, telefone, fax e e-mail do responsável pelo empreendimento;
- Nome, endereço, telefone, fax e e-mail do responsável pelo licenciamento.

6. LOCALIZAÇÃO:

- Titularidade, localização e caracterização da área destinada ao projeto. Se possível anexar fotos do local.
- Área construída e área não construída, bem como se há perspectivas de ampliação das instalações e/ou diversificação da produção, informando como e quando ocorrerão possíveis ampliações, se for o caso.
- Apresentar Layout da construção, com projetos arquitetônicos, elétricos e hidráulico (sistema de abastecimento e efluentes), bem como memorial de cálculo do sistema de tratamento adotado para efluente líquido;
- Caracterização sucinta da área de implementação do projeto, incluindo tipo de solo, topografia e declividade. O presente estudo visa justificar a escolha da área destinada para locação do sistema de tratamento; visto que o efluente a ser tratado é de alto risco ao meio. Fazer citações sobre legislação sobre proximidade de lençol freático e manancial.



- Número total de empregados (temporários e permanentes das atividades inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento (vigilantes, faxineiras, etc.)).
- Regime de operação do estabelecimento (horas/dia e dias/semana), mencionando jornada de trabalho e número de empregados por turno de trabalho (havendo variação no período de funcionamento em diferentes setores, especificar cada um).

7. JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Síntese dos objetivos dos empreendimentos, suas justificativas e a análise de custo-benefício.
- Análise de demanda dos Recursos de Água, com declaração de direito de uso (outorga) ou do órgão responsável pelo abastecimento (Saneatins). Relacionar todos os usos das águas, tais como: consumo doméstico, caldeiras, processos de fabricação, etc., indicando as respectivas vazões;
- Empreendimento(s) associado(s), decorrente(s) e similar (es) em outra(s) localidade(s);
- Quando forem previstas expansões, as informações deverão ser detalhadas para cada uma delas;
- Apresentar concepção, dimensionamento e características técnicas dos elementos componentes dos empreendimentos, incluindo:

- Apresentar fluxograma do processo de execução das atividades, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de efluentes líquidos (inclusive águas oriundas de operações de lavagens de pisos e/ou equipamentos, citando-se os produtos químicos nelas contidos, tais como detergentes, desinfetantes, anticorrosivos, antiincrustantes, etc.), emissão de efluentes gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, “big-bags”, latas, vidrarias, baldes, galões, etc.). No fluxograma deverá estar incluída a legenda para a simbologia utilizada;



- Listar os equipamentos utilizados diretamente nos processos, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Deverão ser fornecidas as especificações de cada equipamento;

- Descrever as matérias-primas, insumos e demais produtos utilizados em cada processo de produção (inclusive produtos de limpeza de áreas e equipamentos de produção), destacando as quantidades médias consumidas, em base diária ou mensal, especificando formas de acondicionamento (tipo de embalagem e armazenamento) e propriedades gerais, tais como: composição química, concentração, estado físico, informações toxicológicas, distribuição granulométrica, densidade, teor de umidade, pH “in natura” ou em solução aquosa, solubilidade em água, limites superior e inferior de explosividade, pontos de fulgor, de combustão e de ignição, etc. (Estas informações geralmente são obtidas junto aos próprios fornecedores ou fabricantes);

- Apresentar o layout da área do empreendimento, em escala adequada, destacando as unidades de serviços, os pontos de emissão de efluentes abordados, à posição dos atuais sistemas de tratamento de efluentes, caso existam, e as áreas destinadas aos sistemas de tratamento de efluentes a serem propostos (incluir legenda para a simbologia utilizada);

- Descrever textual e detalhadamente o processo, com base nos fluxogramas e no layout solicitados. Deverão ser apresentadas informações que permitam identificar as fontes ou etapas de geração de efluentes líquidos, de efluentes gasosos, de material particulado e de resíduos sólidos;

- Descrever as unidades de armazenamento de insumos e produtos, especificando a forma e capacidade de armazenamento (tanques, pilhas ao ar livre, produtos a granel em galpões, etc.), considerando a compatibilidade química entre as substâncias armazenadas;

- Sistema de prevenção e combate a incêndios existentes;

- Dispositivos para controle de vazamentos, transbordamentos ou de outros tipos de acidentes com potencial para causar danos ambientais;

- **Emissões de resíduos sólidos:**



- Apresentar a caracterização dos resíduos sólidos gerados no local, indicando sua composição e respectivas quantidades (individualizadas para cada tipo de resíduo);
- Especificar o destino, forma de coleta de disposição a ser dado aos resíduos sólidos (coleta pública, terceiros, aterro, incineração, etc).

Obs: Além dos resíduos sólidos típicos da atividade, considerar também: resíduos produzidos pelos funcionários, embalagens de insumos; produtos intermediários porventura saíam especificação e que não sejam passíveis de reaproveitamento no próprio processo de produção; insumos ou produtos finais que estejam deteriorados.

- Emissões de resíduos sólidos que sejam encaminhados para fora do empreendimento:

- **Data de início do procedimento;**
- **A frequência de remessa do resíduo para o(s) destinatário(s)**
- **Lista contendo a identificação do(s) destinatário(s) dos resíduos: razão social, endereço completo, nome dos responsáveis e telefones para contato;**
- **Cópia da licença ambiental concedida a cada destinatário do resíduo, ou declaração de isenção dessa licença, expedida pelo órgão ambiental competente. Razão social, endereço e telefone para contato da(s) empresa(s) responsável (is) pelo transporte dos resíduos classe 1, e cópias da(s) respectiva(s) licença(s) ambiental(is) para o exercício dessa atividade no Estado do Tocantins.**

- Efluentes líquidos:

- **Caracterizar cada um dos efluentes gerados no empreendimento, especificando o volume e o destino final dos mesmos;**
- **Apresentar os sistemas de tratamento adotados, com respectivos memoriais de cálculos, plantas baixas e cortes;**



- Especificar os EPI's para funcionarios;
- Outros aspectos considerados pelo empreendedor, importantes à perfeita compreensão do projeto deverão ser descritos nessa fase do estudo.

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.

Apresentar cronograma de execução das medidas mitigadoras a serem propostas em cada fase do projeto.

Deverão ser elaborados e apresentados os programas de monitoramento da evolução dos impactos positivos e negativos causados pelo empreendimento, indicando os fatores ambientais e parâmetros a serem considerados,

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução COEMA 007/2005, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta



ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.

- Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no NATURATINS e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART's, para protocolo no NATURATINS. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A₄ para encadernação.
- Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
- A qualquer momento da análise técnica do projeto o NATURATINS poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
- O prazo de validade das licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS estará vinculado ao previsto no Anexo III da Resolução COEMA N.º07/2005.
- A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pelo NATURATINS.
- Os empreendimentos, obras ou atividades já implantadas, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA 007/2005.